

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0573/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, **a pedido**, da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados **Ana Paula Didier Studart, OAB/BA nº. 35.643**, **Ana Theresa Bittencourt Barbosa Cruz Soares, OAB/BA nº. 24.155** e **Jorge Cleidson Andrade Reis de Mello, OAB/BA nº. 46.810**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Outubro de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA